

Secretaria da Justiça e Segurança

Secretário:

José Otávio Germano

End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010
Fone: (51) 3288-1900

Brigada Militar

Comandante Geral:
Coronel Nelson Pafiadache da Rocha
Rua dos Andradas, 522

SÚMULAS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DIVISÃO TÉCNICA RATIFICAÇÃO

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a decisão do Chefe do CMM, referente a Dispensa de Licitação exarada no processo nr 029799-1203-02.5, cfe inciso IV do art. 24 da Lei supra citada.

OBJETO: Pqto Seguro IPVA emplacementamento veicular

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
U.O : 12.60 – Proj. Ativ. 8020 – Rubrica: 3132 0289 - Lei 10.282/94.

DLP em Porto Alegre, 06 de Fevereiro de 2003.

Código 5274

BOLETINS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO BOLETIM N.º 0037/SVant/03 LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES CONCESSÃO

O Comandante-Geral da Brigada Militar, de acordo com o que lhe confere o § 3º do art. 69 da Lei Complementar nº 10.990/97, CONCEDE, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES, pelo prazo de 02 anos, ao Militar Estadual abaixo relacionado, de conformidade com o previsto no § 1º, item II do art. 69, combinado com o art. 71 do mesmo diploma legal. Em consequência, de acordo com o que lhe confere o art. 94, AGREGA o referido Praça ao Quadro Ordinário/BM, de acordo com o § 1º item III da letra “d” do art.92, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar 10.990/97.

- **Sd GERSON LUIS MEDEIROS PEREIRA, Mat 13926616**, do 6º RPMon/CRPO/FO.

Código 5273

Secretaria Especial da Habitação

Secretário:

Alceu Moreira da Silva

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar - Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-4600

PORTARIAS

PORTARIA N.º 003/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA ESPECIAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em atenção às disposições emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado, delega competência ao servidor FERÚLIO JOSÉ TEDESCO, Diretor do Departamento Administrativo, matrícula 1.452.457-0, como Ordenador de Despesas Secundário, em caráter permanente, de que trata a lei nº 11.399/99, alocados nas seguintes unidades orçamentária e atividades: Unidade Orçamentária: 3201 – Projetos / Atividades: 1061, 1598, 2145, 2838 e 2831; Unidade Orçamentária: 3283 – Projetos / Atividades: 8031, 8041, 8042, 9041, 9049, 8566, 9272, 9073 e 9075. Processo Administrativo nº 133-32.00/ 03-7.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2003.

Código 5291

Secretaria dos Transportes

Secretário:

Jair Henrique Foscarini

End: Av. Borges de Medeiros, 1555
18º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
Fone: (51) 3221-0622

ATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 011/2003 CERTIFICADO DE POSSE

O Secretário de Estado dos Transportes, no uso de suas atribuições, declara empossados, os abaixo relacionados:

KENNIA KARIN PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 9065281777, em 04/02/2003 nomeada através do Boletim nº 894/03, D.O de 04/02/03 (processo nº 00293-18.00/03.6)

LIA BEATRIZ PAGANELLA, RG 1002277448, em 04/02/2003 nomeada através do Boletim nº 896/03, D.O de 04.02.03 (processo 000294-1800/03.9).

LUCIANA LIRIO ARAUJO, RG 507464953, em 04/02/2003, nomeada através do boletim nº 897/03, D.O de 04.02.03 (processo 000295-1800/03.1).

LUCIA HELENA BIESIAK DE SOUSA, RG 7015343291, em 04/02/2003, nomeada através do boletim nº 1065, D.O de 04.02.03 (processo 000296-1800/03.4).

MARILENE GRANADO DA ROSA, RG 1014363699, em 04/02/2003, nomeada através do boletim nº 1046/03, D.O de 04.02.03 (processo 000297-1800/03.7).

Código 5294

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário:

José Alberto Wenzel

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

PORTARIAS

Extratos Portarias DRH n.º 001/2003 e 002/2003

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra “a”, inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria 007/03 de 04 de fevereiro de 2003, outorga:

- À Petrobrás Distribuidora S/A, base de Ijuí, CNPJ nº 34.274.233/0068-01, nos termos da Portaria DRH nº 001/2003, **AUTORIZAÇÃO** para captação de 5 m³/dia, de água subterrânea, para a finalidade de irrigação (gramados e jardins) e lavagem (pisos e veículos) através de poço localizado nas coordenadas N 6855098 e E 2138904, em aquífero fraturado na Formação Serra Geral, município de Ijuí, bacia hidrográfica do rio Ijuí, neste Estado. Regime de bombeamento de 1 h/dia, 7 dias/semana.
- À Procuradoria Geral da Justiça, CGC nº 93.802.833/0001-57, nos termos da Portaria DRH nº 002/2003, **AUTORIZAÇÃO** para captação de 96 m³/dia, de água subterrânea, para a finalidade de uso industrial – construção civil e torres de resfriamento, irrigação de jardins e usos gerais de limpeza e sanitários, através de poço localizado nas coordenadas N 6676587 e E 477754, em aquífero fraturado em rochas granitoides, no município de Porto Alegre, bacia hidrográfica do lago Guaíba, neste Estado. Regime de bombeamento de 12 h/dia, 7 dias/semana.

Geólogo Rogério Dewes
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 5270

Extrato Portaria DRH n.º 003/2003

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em cumprimento aos dispositivos da letra “a”, inciso II, do artigo 11 da Lei 10.350 de 30 de dezembro de 1994 e conforme o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 37.033 de 21 de novembro de 1996, Outorga ao Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, CNPJ nº 88.368.386/001-30, nos termos da Portaria DRH nº 003/2003, **CONCESSÃO**, para captação de 0,73 m³/s de água superficial, para a finalidade de abastecimento público do município de São Leopoldo, localizada no ponto de coordenadas W 51° 08'12" e S 29°45'37", no município de São Leopoldo, na bacia hidrográfica do rio dos Sinos, neste Estado. Prazo de dez anos. Regime de bombeamento de 24 h/dia, 7 dias/semana.

José Alberto Wenzel
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 5277

RESOLUÇÃO 01/03 (ad referendum)

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, criado pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055, de 4 de julho de 1995 e modificado pela Lei Estadual nº 11.560, de 22 de dezembro de 2000, considerando o Art. 5º da Lei Estadual nº 8.850, de 8 de maio de 1985 que criou o Fundo de Investimento em Recursos Hídricos e o Art. 12º do Decreto Estadual nº 33.282, de 8 de agosto de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Geólogo Rogério Dewes, Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, para, cumulativamente, exercer as funções de Secretário Executivo do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos.

Art. 2º - Indicar Márcia Cidade de Oliveira, do quadro de Técnicos Científicos do Estado – Classe A – cargo de Economista, para exercer as funções de Secretário Executivo Adjunto do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2003.

José Alberto Wenzel
Presidente do Conselho de Recursos Hídricos

Código 5271

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Secretário:

Kalil Sehbe Neto

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3225-4455

TERMOS ADITIVOS

SÚMULA - Primeiro Termo Aditivo nº 25/2002

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Ciência e Tecnologia e da Secretaria da Coordenação e Planejamento, e a Fundação Universidade de Cruz Alta.

Objeto: Prorrogação em 12 (doze) meses do prazo de validade do Convênio SCT 22/99, celebrado em 25/01/2000.

Recursos: Não há recursos financeiros envolvidos.

Processo nº 000665- 25.00/99-3.

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre.

Código 5289

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

BOLETINS

Boletim n.º 058/2003

CERTIFICADO DE POSSE

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso da delegação de competência conferida pelo Bol. nº 12/2003, de 14/01/2003, declara empossados no Cargo em Comissão de Delegado Regional, Padrão CC-10, os abaixo relacionados, nomeados através do Diário Oficial do Estado de 07/02/2003.

DOMINGOS FERNANDEZ ALVARES DA CUNHA, RG 1029173703, em 07/02/2003 (Proc. n.º 12865-20.00/03-3).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG 6016717321, em 07/02/2003 (Proc. nº 14494-20.00/03-8).

Marco Antônio da Cunha Weber,
Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Código 5293

Secretaria da Cultura

Secretário:

Roque Jacoby

End: Pça. Marechal Deodoro, 148
Porto Alegre/RS - 90010-300
Fone: (51) 3226-4189

PORTARIAS

PORTARIA N.º 05/03/SEDAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei complementar nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994 DETERMINA a instauração de competente **SINDICÂNCIA**, para apurar possíveis responsáveis pelo desaparecimento de uma câmera Sony PD 150 pertencente ao Instituto Estadual de Cinema e equipamento locado pela Fundação Cinema RS – Fundacine, sendo os seguintes: sapata do tripé, lente grande angular Cãnon (WD-58 0.7 Wide Converter) e bateria Sony (NP-F930 8 horas Lithbatt) que se encontravam em um armário no depósito do IECINE.

Designa as funcionárias, abaixo relacionadas, para em comissão, instituírem o procedimento administrativo disciplinar, sob a presidência da primeira:

MARIA LUÍSA ABREU DE MELLO - matrícula 12991520;

IZABEL BOHMGAREN MOTTA - matrícula 13176790 ;

CLARICE TEREZINHA DAPPER - matrícula 13437852.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2003.

ROQUE JACOBY
Secretário de Estado da Cultura

Código 5285

PORTARIA N.º 06/03/SEDAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei complementar nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994 DETERMINA a instauração de competente **SINDICÂNCIA**, para apurar possível responsabilidade do servidor Jorge Alírio Feijó, agente administrativo, classe c, padrão 10, matrícula no tesouro nº 12584827, lotado no MARGS, que ao conduzir o veículo placa IGX_21363, no dia 12/10/2002, às 17h20m, no km 64 RS 040, em Capivari do Sul -RS, infringiu o art. 230, VCTB, emitindo-se o auto de infração nº 15914682.